

DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

2 a 6 de dezembro de 2024

Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [5G no Brasil](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Regulatório](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Ambiental](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Orçamento](#)

Atividades da Assespro Nacional

A Federação Assespro, junto com outras entidades do setor, divulgou uma nota técnica expressando preocupações sobre o Projeto de Lei 2338/2023, que, dentre outras coisas, trata de direitos autorais no contexto da Inteligência Artificial (IA). Embora reconheçam a importância do desenvolvimento da IA para a sociedade e a economia, as entidades apontam que a versão atual do projeto pode limitar a competitividade do Brasil e prejudicar a inovação ao dificultar o treinamento de modelos de IA, especialmente devido à exigência de pagamento pelo aprendizado de conteúdos protegidos e à divulgação de dados usados para o treinamento. Nesse contexto, o setor sugeriu que os direitos autorais sejam discutidos separadamente ou que se permita o treinamento de IA com a possibilidade de "opt-out" para os detentores de direitos.

Proteção de Dados

- **Pronto para a pauta da CCDD projeto que cria incentivos fiscais à ações de implementação dos planos de adequação da LGPD.** O senador **Veneziano Vital do Rêgo** (MDB/PB) apresentou parecer pela aprovação do [PL 4/2022](#) (*incentivos fiscais à ações de implementação dos planos de adequação de LGPD*), na Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD). A matéria está pronta para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Caso aprovada pela CCDD, a matéria será analisada pelas comissões de Educação e Cultura (CE) e de Assuntos Econômico (CAE). Caso aprovada, será encaminhada à Câmara dos Deputados.

Internet

- **Vai ao Senado projeto que veda a cobrança por geração de tráfego de dados na internet.** A Comissão de Comunicação (CCOM) aprovou o [PL 469/2024](#) (*vedação da cobrança de taxa a provedores de aplicações por tráfego gerado na internet*), seguindo o parecer, com emenda, da relatora, deputada **Silvye Alves** (UNIÃO/GO). A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Cabe salientar que a comissão não irá se debruçar sobre o seu mérito, devendo emitir parecer apenas sobre constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Caso aprovada, a matéria será remetida ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*. A emenda apresentada pela relatora substitui a expressão “cobrança por tráfego” por “tarifação baseada em tráfego”, com a finalidade de corrigir imprecisão na técnica legislativa do texto original. Em complemento, o deputado André Figueiredo (PDT/CE) enviou requerimento para que o projeto seja analisado pela **Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI)**, para análise de mérito.
- **CCOM realiza audiência pública para debater projeto que veda a cobrança por geração de tráfego de dados na internet.** A Comissão de Comunicação (CCOM) da Câmara dos Deputados realizou em 03 de dezembro, audiência pública para debater a proibição de cobrança por geração de tráfego de dados na internet, discutida no contexto do PL 469/2024. O evento foi conduzido pelo deputado **Silas Câmara** (REP/AM), presidente do colegiado, e em atendimento do [REQ 34/2024 CCOM](#), proposto pelo deputado **Fernando Coelho Filho** (UNIÃO/PE).
 - » Durante a audiência, representantes de entidades como ABRINT, NEO, GSMA, Conexis e ABERT abordaram a proposta do *fair share* e suas implicações para o setor de telecomunicações no Brasil. **Mauricélio Oliveira** (ABRINT) destacou que a taxação das *big techs* não beneficiaria pequenos provedores e que o tráfego gerado por esses serviços é essencial para manter a conectividade. **Aníbal Diniz** (NEO) defendeu a livre concorrência e a neutralidade de rede, descartando a necessidade de intervenções estatais. **Lucas Gallitto** (GSMA) apresentou dados sobre o aumento exponencial do tráfego móvel na América Latina e a conseqüente necessidade de investimentos em infraestrutura. **Marcos Ferrari** (Conexis) ressaltou o peso dos tributos nas operadoras e alertou para os riscos do projeto, que comprometeria o desenvolvimento de uma rede sustentável. **Flávio Lara Resende** (ABERT) enfatizou o papel da internet para inclusão social e alertou para possíveis impactos negativos do *fair share*, como o encarecimento dos serviços.

5G no Brasil

- **Publicado decreto que determina competências para aportes de recursos de leilões de uso de radiofrequência.** Foi publicado, no Diário Oficial da União – DOU o [Decreto nº 12.282/2024](#), que transfere para o ministério a prerrogativa de definir diretrizes e estratégias de políticas públicas relacionadas à utilização de recursos oriundos de leilões de radiofrequência e obrigações de fazer. Essa mudança impacta diretamente a governança exercida pela Anatel e grupos como GAPE, Gaispi e Gired, responsáveis pela execução de projetos como conectividade em escolas e infraestrutura de telecomunicações. As principais Alterações e Implicações do decreto coloca a Anatel e os grupos gestores sob diretrizes estabelecidas pelo MCom, diminuindo a autonomia da agência reguladora e de seus conselhos. Além disso, foco de divergências, o GAPE enfrenta pressões do governo para contratação da Telebrás em projetos de conectividade escolar, contrariando a Estratégia Nacional de Educação Conectada (ENEC) e interesses das operadoras de telecomunicações, que preferem alternativas privadas.

Com informações: [Teletime](#)

- **MCOM publica estrutura de governança dos compromissos afetos ao leilão 5G.** Foi publicada nesta semana a [Portaria nº 15.371/2024](#), que retira a Anatel do comando do GAPE, grupo responsável pelos compromissos de educação conectada, e assume a coordenação das reuniões e decisões finais. A mudança é consequência do Decreto 12.282, que transferiu ao MCom o poder de definir diretrizes para o uso de recursos dos leilões de espectro. A portaria suspendeu cláusulas do edital da faixa de 26 GHz, incluindo critérios de governança e metas de conectividade, gerando questionamentos jurídicos, já que editais são vinculantes. O MCom também tem buscado que a Telebrás seja a responsável pela implementação da conectividade satelital nas escolas, gerando conflitos com a EACE e as operadoras de telecomunicações.

Com informações: [Teletime](#)

- **Publicada Portaria que institui Unidade Gestora do Programa de ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações.** Foi publicada nesta quinta-feira (5) no Diário Oficial da União (DOU), a [Portaria nº 15.393/2024](#), que institui a UGP, responsável por mediar a relação do Ministério com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e monitorar a execução das obrigações contratuais estabelecidas, assim como supervisionar os desembolsos de recursos, a elaboração de relatórios e a articulação com os agentes financeiros do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

Segurança Cibernética

- **PEC sobre Defesa e Segurança Cibernéticas Avança no Senado.** A proposta de emenda à Constituição (PEC) [3/2020](#), que atribui à União a responsabilidade de legislar sobre defesa e segurança cibernéticas, passou nesta semana pelo primeiro e segundo turnos de discussão no Senado, sem pronunciamentos dos senadores. A PEC, apresentada pelo senador Eduardo Gomes, visa tornar a segurança cibernética uma prioridade máxima para todos os entes

federados e poderes da República, devido ao risco de desestabilização social decorrente de ataques cibernéticos. A proposta foi relatada favoravelmente por Hamilton Mourão e inclui temas como transporte de valores e segurança das instituições financeiras, que seriam de competência exclusiva da União. A PEC ainda precisa ser votada em dois turnos nas duas casas do Congresso para ser aprovada. Com informação: [Agência Senado](#)

Inteligência Artificial

- **CTIA aprova substitutivo à proposta de inteligência artificial.** A Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) aprovou o [novo relatório](#) do senador Eduardo Gomes (PL/TO), com substitutivo ao [PL 2338/2023](#) (*Inteligência Artificial*). Após o adiamento da reunião do dia (3), devido à falta de consenso do governo e oposição, o relator optou por suprimir a previsão do risco à integridade da informação e à liberdade de expressão, como critério para regulamentação de IA de alto risco. Na mesma linha, suprimiu dispositivo que associava, à IA generativa, a integridade da informação, a liberdade de expressão e o acesso à informação. Adicionalmente, acrescentou artigo que determina que a regulação sobre conteúdo online e o uso de IA para moderação e recomendação de conteúdo, que possa afetar a liberdade de expressão, deverá ser feita por meio de legislação específica. Ainda, ressaltou que a proposta traz avanços na regulação e governança da IA, buscando fomentar a inovação e o desenvolvimento econômico. Entre as medidas previstas estão a ampliação das exceções no escopo de aplicação da lei e o fortalecimento de regimes regulatórios flexíveis para novos entrantes, além de normas que incentivam a pesquisa e o avanço tecnológico. Além disso, salientou que é adotada uma abordagem regulatória com menor intervenção prévia, permitindo uma regulamentação mais dinâmica e adaptável. Nesse contexto, a classificação de sistemas de alto risco será feita em nível infralegal, com exigências robustas de *accountability* para os órgãos reguladores. Para mais, destacou que o Sistema de Governança e Regulação de Inteligência Artificial (SIA) busca valorizar a infraestrutura regulatória já existente, com destaque para o papel das autarquias e agências reguladoras setoriais. Com a aprovação na CTIA, a matéria seguiu para o Plenário do Senado.
- **Senado adia para a próxima semana votação de projeto de inteligência artificial.** O Plenário do Senado Federal decidiu [adiar a votação do PL 2338/2023](#) (*Inteligência Artificial*). Foram aprovados [requerimentos de urgência](#) à matéria e definido que a [votação ocorrerá na próxima semana, com data a ser confirmada](#), podendo ocorrer na [terça-feira \(10\)](#), dependendo apenas da deliberação do [PLP 68/2024](#) (*regulamentação da reforma tributária*), também prevista para a próxima semana. O adiamento ocorreu após pedido do senador **Eduardo Girão** (NOVO/CE), que afirmou que com a [nova redação](#) do projeto recém aprovada pela Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), os senadores precisam de mais tempo para analisar o texto com maior detalhamento.

Inclusão Digital

- **Pronto para a pauta da CE projeto que dispõe sobre acessibilidade eletrônica.** A deputada **Tabata Amaral** (PSB-SP) apresentou [parecer](#) pela aprovação com substitutivo ao [PL 4238/2021](#) (*acessibilidade eletrônica*), no âmbito da Comissão de Educação (CE). A matéria encontra-se pronta para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após a apreciação pela Comissão de Educação (CE), a matéria será encaminhada para as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovada, seguirá para deliberação pelo Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

Mídias Sociais

- **STF apresenta voto para regulamentação da responsabilizar plataformas digitais.** O ministro Dias Toffoli, do STF, votou pela inconstitucionalidade do Artigo 19 do Marco Civil da Internet (MCI), que atualmente exige ordem judicial para responsabilizar plataformas digitais por conteúdo gerado por terceiros. Toffoli defendeu a adoção do modelo de "notificação e análise", onde as empresas seriam obrigadas a avaliar denúncias extrajudiciais de conteúdos ilícitos, como *fake news* e discursos de ódio, assumindo responsabilidades imediatas em casos graves. A proposta abrange crimes como terrorismo, racismo e desinformação eleitoral e inclui marketplaces, que responderiam solidariamente por anúncios de produtos proibidos. Exceções seriam aplicadas a plataformas de e-mail, aplicativos de mensagens privadas e veículos jornalísticos. Toffoli também propôs um prazo de 18 meses para que o Executivo e o Legislativo desenvolvam uma política pública para combater a violência digital e a desinformação, envolvendo órgãos como Anatel, ANPD, TSE e Ministérios. O julgamento, que será retomado em 11 de dezembro, pode reconfigurar o papel das plataformas na moderação de conteúdos e na proteção de direitos digitais. Com informações: [Teletime](#)

PD&I

- **Vai ao Senado Protocolo Complementar de Desenvolvimento Conjunto do CBERS-6.** O Plenário da Câmara dos Deputados [aprovou o PDL 361/2024](#) (*Protocolo Complementar de Desenvolvimento Conjunto do CBERS-6*) seguindo o [parecer](#) do deputado **André Figueiredo** (PDT/CE). Cabe salientar que o projeto teve sua [urgência aprovada pelo Plenário](#) na última quarta-feira (27), segundo [requerimento](#) liderado pelo relator. A matéria [será remetida ao Senado Federal](#).
 - » De autoria do Poder Executivo, o projeto [complementa e atualiza o Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior](#), assinado entre os dois países em 1994. Prevê que as partes deverão [desenvolver, fabricar, lançar e operar conjuntamente o satélite CBERS-6](#), com [responsabilidades compartilhadas](#) em termos de [financiamento e capacitação técnica](#), cujo [módulo de serviço](#) deverá ser fornecido pelo [Brasil enquanto o módulo de carga útil pela China](#). O satélite deverá ser [lançado em 2028](#), com uso de

tecnologia do Radar de Abertura Sintética (SAR), que aperfeiçoará o monitoramento da Amazônia, em complemento aos dados fornecidos pelos satélites de sensoriamento remoto em operação (CBERS-4, CBERS-4A e Amazônia-1).

- **Publicados limites para aplicação direta em projetos e programas para operações especiais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).** O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) publicou nesta segunda (2), no Diário Oficial da União (DOU), a [Portaria nº 8.746/2024](#), que aprova a aplicação direta dos recursos orçamentários de 2023 e 2024 para aplicação direta em projetos e programas para as operações especiais do FNDCT, de modo a regular as operações de financiamento da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), definindo limites de equalização de encargos financeiros para diferentes tipos de inovação e segmentos de empresas, conforme o porte. Define, ainda, os critérios para concessão de subvenções econômicas focadas em temas priorizados pela Política de Inovação do MCTI, como tecnologias sustentáveis e educação, proibindo a utilização de fundos para garantir a liquidez de investimentos em 2023 e 2024.
- **Anatel lança laboratório para testes de tecnologia Open RAN no Brasil.** A Anatel iniciou a implantação de um laboratório especializado para testes e integração de sistemas Open RAN, tecnologia que permite a integração de equipamentos de diferentes fornecedores em redes móveis. O primeiro laboratório credenciado foi lançado pelo CPQD em Campinas, com equipamentos avaliados em US\$ 1,7 milhão, doados pela Embaixada dos Estados Unidos. Embora o uso de redes Open RAN ainda não esteja em operação no Brasil, a Anatel acredita que a arquitetura se tornará mais presente à medida que as redes móveis evoluam. A agência estuda a tecnologia desde 2021 e não identificou a necessidade de mudanças nas certificações de estações radiobase.
- **Apresentado parecer sobre sistemas de verificação biométrica.** O deputado David Soares (UNIÃO-SP) apresentou [substitutivo](#) ao [PL 12/2015](#) (sistemas de verificação biométrica) e apensados, no âmbito da Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria aguarda inclusão na pauta da reunião deliberativa da Comissão. O projeto regula a utilização de sistemas de verificação biométrica, para substituir ou reforçar a segurança para além dos meios tradicionais de identificação, seu armazenamento, assim como as alterações devidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Determina ainda as infrações administrativas e suas devidas punições e sanções pela utilização indevida dos sistemas. No entanto, o substitutivo apresentado altera a [LGDP](#) para estabelecer que a proposta não se aplica ao tratamento de dados pessoais de partidos políticos e entidades religiosas.

Regulatório

- **Governo encaminha indicações para recomposição do conselho da Anatel.** O governo escolheu Victor Cravo e Edson Holanda para ocupar as cadeiras vagas no Conselho Diretor da Anatel. Cravo, ex-procurador da agência e atual consultor jurídico do Ministério da Justiça, é conhecido por sua atuação em decisões relevantes na Anatel. Já Holanda, gerente jurídico da Telebras desde 2023, tem experiência no setor público, incluindo passagem pelo Ministério de

Minas e Energia. As nomeações serão submetidas à sabatina na Comissão de Infraestrutura, e, posteriormente pelo crivo do Senado Federal, com expectativa de aprovação ainda este ano, junto a outras indicações para agências reguladoras. Com informações: [Teletime](#)

- **Anatel aprova Consulta Pública para licitação de faixas com foco em conectividade e inclusão digital.** O Conselho Diretor da Anatel aprovou a Consulta Pública para o edital de licitação das faixas de 708 MHz a 718 MHz e 763 MHz a 773 MHz, com objetivo de ampliar a cobertura de serviços móveis, priorizando áreas desassistidas e estratégicas, como localidades atendidas apenas pela Oi e regiões próximas a rodovias. O relator Vicente Aquino destacou a modelagem do edital como promissora para reduzir a concentração de espectro e promover competição, com caráter não arrecadatário. As obrigações de abrangência serão implementadas em até três anos, incentivando a construção de novas redes. As faixas, anteriormente licitadas no Leilão do 5G, retornaram após renúncia do vencedor e agora reforçam o compromisso da Anatel em reduzir desigualdades digitais e estimular o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Com informações: [ASCOM ANATEL](#)
- **Anatel aprova Consulta Pública para fortalecer Redes Comunitárias e inclusão digital.** O Conselho Diretor da Anatel aprovou a abertura de Consulta Pública para criar o Comitê Permanente de Redes Comunitárias, destacando o papel dessas redes em levar conectividade a comunidades isoladas ou tradicionais, como indígenas, onde serviços convencionais são inviáveis. O relator Vicente Aquino ressaltou medidas como ajustes regulatórios para facilitar o uso do espectro, incentivo à regularização e sanções educativas, além de propostas ao FUST para fomentar o tema. A Consulta Pública ficará aberta por 45 dias no portal Participa Anatel. Com informações: [ASCOM ANATEL](#)
- **Anatel revisa Regulamento de Direitos do Consumidor.** O Conselho Diretor da Anatel anulou parcialmente disposições do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (RGC), como a proibição de alterar ofertas em vigor e a cobrança de serviços durante suspensão por inadimplência, preservando normas contra fraudes e pela comunicação transparente ao consumidor. O conselheiro Alexandre Freire destacou a necessidade de equilíbrio entre segurança jurídica, proteção ao consumidor e estímulo ao desenvolvimento tecnológico. Com informações: [ASCOM ANATEL](#)

Economia & Tributário

- **Reforma tributária é destaque na agenda da próxima semana.** A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado deve votar na próxima quarta-feira (11) o [Projeto de Lei Complementar \(PLP\) 68/2024](#), que regula a reforma tributária, conforme confirmado por líderes partidários após reunião com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. O vice-líder do governo, senador Otto Alencar, acredita que o projeto pode ser levado ao Plenário no mesmo dia, onde os partidos poderão apresentar destaques. A oposição, no entanto, prevê que a votação final ocorrerá entre 16 e 20 de dezembro. O relator, senador Eduardo Braga, apresentará um substitutivo na segunda-feira (9). Além disso, outras matérias importantes, como a regulamentação de cooperativas de seguros e a transição energética, também estão previstas para votação no Plenário nas próximas semanas. Com informações: [Agência Senado](#)

- **CNI pede ao STF anulação de exigências da reoneração da folha de pagamento.** A Confederação Nacional da Indústria (CNI) entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ([ADI 7765](#)) no Supremo Tribunal Federal (STF) contestando os artigos 43 e 44 da nova lei da reoneração da folha de pagamento. A medida obriga as empresas a declararem eletronicamente os benefícios fiscais recebidos e os créditos correspondentes, sob pena de multa. Os artigos exigem que as empresas apresentem declaração eletrônica sobre os benefícios tributários recebidos e o crédito correspondente, com sanções para o descumprimento. A CNI argumenta que essas informações já estão acessíveis à Receita Federal, tornando a exigência desnecessária e burocrática, em violação aos princípios de simplicidade tributária, proporcionalidade e razoabilidade. A entidade destaca que a medida prejudicará especialmente as microempresas e empresas de pequeno porte, optantes pelo Simples Nacional, ao gerar custos adicionais para cumprimento da obrigação. Com informações: [ASCOM STF](#)
- **Cashback para famílias de baixa renda pode integrar nova versão da Reforma Tributária.** O [PLP 68/2024](#), da regulamentação da reforma tributária, pode incluir a devolução de parte dos impostos sobre serviços de telecomunicações para famílias de baixa renda. A proposta de cashback, voltada para famílias com renda de até 1,5 salário-mínimo inscritas no CadÚnico, visa desonerar esse grupo e ampliar o acesso à internet. A medida, que foi defendida pelo setor de telecomunicações, pode ter um impacto de 0,01% na alíquota prevista de 26,5%. A nova versão do projeto será apresentada na próxima segunda-feira (9), com a expectativa de que mais de 600 sugestões de senadores sejam aceitas. O texto, que já passou pela Câmara, ainda precisa passar pela votação no Senado e, após ajustes, será encaminhado para sanção presidencial. Com informações: [Folha de S. Paulo](#)
- **Prorrogado prazo para regularização de débitos do simples nacional.** Os Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) têm até 31 de janeiro de 2025 para pagar a primeira parcela de seus débitos e evitar a exclusão do Simples Nacional, conforme informado pela Receita Federal. O prazo foi prorrogado em relação à data anterior de 31 de dezembro. As dívidas, que somam R\$ 26,7 bilhões, incluem tributos federais, estaduais e municipais. As notificações sobre a exclusão foram enviadas no final de setembro, e os contribuintes podem acessar os Termos de Exclusão e Relatórios de Pendências por meio do Portal do Simples Nacional ou do Centro Virtual de Atendimento (e-CAC). A regularização dos débitos deve ocorrer dentro de 30 dias após a consulta ao termo, com o prazo final para o pagamento até 31 de janeiro de 2025. Caso não haja regularização, a exclusão do regime será efetivada. O Simples Nacional oferece um regime tributário simplificado, com benefícios como redução de burocracia e custos para pequenas empresas. Com informações: [Folha de S. Paulo](#)
- **Aprovada urgência de projeto que dispõe sobre normas gerais de prevenção de litígios, consensualidade e processo administrativo tributário.** O Plenário do Senado Federal aprovou, em sessão deliberativa realizada nesta quinta-feira (5), [requerimento de urgência ao PLP 124/2022](#) (*normas gerais de prevenção de litígios, consensualidade e processo administrativo tributário*), mas decidiu adiar a votação do mérito do projeto – *ainda não foi*

definida uma nova data para a deliberação, mas pode ocorrer na próxima semana. Ressalta-se que o relator da matéria, senador **Efraim Filho** (UNIÃO/PB), ainda não apresentou seu parecer, no qual deverá analisar as emendas apresentadas, dentre elas, a [Emenda de nº 36](#) ao PLP 124/2022, do senador **Wellington Fagundes** (PL/MT), que busca suprimir o prazo de 90 dias úteis para inscrição em Dívida Ativa. Caso aprovado pelo Plenário do Senado Federal, o projeto será remetido à Câmara dos Deputados.

- **Aprovada urgência de projeto que cria Código de Defesa do Contribuinte.** O Plenário do Senado Federal aprovou, em sessão deliberativa realizada nesta quinta-feira (5), [requerimento de urgência ao PLP 125/2022](#) (*Código de Defesa do Contribuinte*), mas decidiu adiar a votação do mérito do projeto – *ainda não foi definida uma nova data para a deliberação, mas pode ocorrer na próxima semana.* Ressalta-se que o relator da matéria, senador **Efraim Filho** (UNIÃO/PB), ainda não apresentou seu parecer, no qual deverá analisar as emendas apresentadas. Caso aprovado pelo Plenário do Senado Federal, o projeto será remetido à Câmara dos Deputados.
- **Vai à CFT projeto que regulariza débitos de contribuinte com a União.** A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) aprovou o PLP 4/2024 (*regulariza débitos de contribuinte com a União*), no termos do [parecer, com emendas](#), do deputado **Jorge Goetten** (REP/SC). A matéria vai à Comissão de Finanças e Tributação (CFT). Após análise da CFT, o projeto ainda passa pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e do Plenário. Caso aprovado, será remetido ao Senado Federal.
- **Designados membros do Grupo Executivo do Comitê Gestor do SEM Barreiras.** A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) publicou nesta terça-feira (3) a [Portaria nº 371/2024](#), que designou os membros titulares e suplentes do Grupo-Executivo do Comitê Gestor do SEM Barreiras. O Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras às Exportações (SEM Barreiras) é o canal de diálogo com o Governo Federal, para tratar de medidas externas que dificultam o acesso de exportações brasileiras aos mercados internacionais.

Ambiental

- **Designado relator de projeto que cria a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos.** O senador **Wellington Fagundes** (PL/MT) foi designado relator do PL 2238/2021 (*Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos*) no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA). Destaca-se que não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental. A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator para ser incluída na pauta deliberativa da Comissão. Como o projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, caso aprovado pela CMA sem alterações, a matéria seguirá para sanção. Em caso de aprovação com alterações, o projeto retornará à Câmara para análise exclusiva de tais inovações. Em ambas as situações, a matéria deverá ser apreciada pelo Plenário do Senado Federal em caso de interposição de recurso contra a decisão terminativa.

Trabalhista

- **Pronto para inclusão na pauta da CCTI projeto que cria Programa Juventude Digital.** O deputado **Julio Cesar Ribeiro** (REP/DF) apresentou [parecer](#) favorável ao [PL 2357/2024](#) (*Programa Juventude Digital*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). A matéria encontra-se pronta para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCTI, a matéria seguirá para deliberação das comissões de Educação (CE), de Trabalho (CTRAB), Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC). Caso aprovado, será remetido para apreciação do Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.
- **Plenário da Câmara aprova urgência a projeto que institui o Estatuto do Aprendiz.** O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o requerimento de urgência para apreciação do [PL 6461/2019](#) (*Estatuto do Aprendiz*). Com a aprovação, o projeto encontra-se pronto para ser incluído na pauta do Plenário da Casa, o que pode ocorrer nas próximas semanas. A relatora, deputada Flávia Morais (PDT/GO), ainda não apresentou o parecer, que poderá ser feito diretamente no Plenário.
- **Designado relator de projeto que revoga dispositivos da CLT.** O deputado **Ossesio Silva** (REP/PE) foi designado relator de Plenário do [PL 1663/2023](#) (*revogação de regras sindicais*). Vale ressaltar que o Plenário da Câmara já havia aprovado a urgência da proposta, atendendo a requerimento do próprio parlamentar, que também relatou o projeto na Comissão de Trabalho (CTRAB). Desse modo, a proposta aguarda a apresentação de parecer e poderá ser incluída na pauta do Plenário, caso haja um acordo entre as lideranças partidárias. Se aprovado, o projeto seguirá para apreciação do Senado.
- **Comissão rejeita projeto que determina que empresas ofereçam assistência gratuita a entregadores atacados por clientes.** A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) rejeitou o [PL 606/2024](#) (*assistência gratuita a entregadores atacados por clientes*), seguindo o parecer do deputado **Mauricio Marcon** (PODE/RS). A matéria vai Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, o projeto será remetido ao Senado Federal, porém, caso seja rejeitado também pela CCJC, irá ao arquivo.

Administração Pública

- **Pronto para a pauta da CCDD projeto que prevê garantia de autonomia à ANPD.** O senador **Flávio Arns** (PSB/PR) apresentou [parecer](#) pela aprovação do [PL 615/2024](#) (*garantia de autonomia à ANPD*) no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD). A matéria está pronta para ser incluída na Pauta da Comissão. Após análise da CCDD, o projeto passa ainda pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa. Caso aprovado pelas Comissões, o projeto segue para a Câmara dos Deputados – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário do Senado Federal*.

- **Encaminhados ao Senado Federal nomes de Diretores do Banco Central do Brasil.** O Presidente da República publicou nesta semana as Mensagens nº [1.568](#); [1.569](#); e [1.570](#), de modo a encaminhar ao Senado Federal, para apreciação, os nomes de [Nilton José Schneider David](#); [Izabela Moreira Correa](#) e [Gilneu Francisco Astolfi Vivan](#) para exercerem os cargos de diretores do Banco Central do Brasil.
- **Criado Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global do FNDCT.** O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) publicou nesta semana a [Resolução nº 1.001/2024](#), que criou grupo responsável por apoiar o Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) na identificação de melhorias no Modelo Integrado de Avaliação Global do Fundo (MAG).

Orçamento

- **Pronto para a pauta da CCOM projeto que veda o bloqueio recursos orçamentários do Funttel.** O deputado **David Soares** (UNIÃO/SP) apresentou [novo parecer pela aprovação, com substitutivo, do PLP 81/2022](#) (*proíbe o bloqueio recursos orçamentários do Funttel*) na Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria está [pronta para ser incluída na pauta](#) da próxima reunião deliberativa da Comissão. Após análise da CCOM, a matéria deverá ser apreciada pelas Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e pelo Plenário. Caso aprovada, será remetida para deliberação pelo Senado Federal.